

## ERRATA

### CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Processo Administrativo 02070.003035/2020-54

Objeto: Compreende objeto da presente CONCESSÃO a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão das áreas de uso público da FLONA DE CANELA, Unidade de Conservação (UC) Federal regida pela Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, assim caracterizada por força do Decreto Lei nº 3.124, de 19 de março de 1941, e da Portaria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal nº 561, de 25 de outubro de 1968. A CONCESSÃO abrangerá todas as áreas regularizadas da FLONA, conforme disciplinado pelo Anexo I – Projeto Básico da FLONA DE CANELA do EDITAL, observadas as disposições do PLANO DE MANEJO vigente.

#### NA MINUTA DO CONTRATO

**SUPRIMIR no *CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - CLÁUSULA 1ª – DAS DEFINIÇÕES*, os termos abaixo:**

[...]

*ENVELOPE Nº 1: invólucro contendo a GARANTIA DE PROPOSTA do LICITANTE;*

*ENVELOPE Nº 2: invólucro contendo a PROPOSTA ECONÔMICA do LICITANTE;*

*ENVELOPE Nº 3: invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do LICITANTE;*

[...]

*PROPOSTA ECONÔMICA: proposta apresentada pelo LICITANTE, no âmbito do ENVELOPE Nº 2, de acordo com os termos e condições do EDITAL e seus Anexos;*

**NO ANEXO IV DO CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO:**

**ONDE SE LÊ:**

**1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO**

[...]

*1.3. A nota final da avaliação de desempenho semestral impactará na arrecadação da outorga variável. Caso NF seja maior ou igual a 8, o percentual devido de outorga variável será igual a 1,0% sobre a receita operacional bruta. Caso NF seja inferior a 8, o percentual devido de outorga variável será calculado pela seguinte fórmula:*

**LEIA-SE:**

**1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO**

[...]

*1.3. A nota final da avaliação de desempenho semestral impactará na arrecadação da outorga variável. Caso NF seja maior ou igual a 8, o percentual devido de outorga variável **será igual a 2,0%** sobre a receita operacional bruta. Caso NF seja inferior a 8, o percentual devido de outorga variável será calculado pela seguinte fórmula:*

**PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação